DECRETO Nº. 080/2021

De: 27/08/2021

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições Públicas do Município de Sulina, Estado do Paraná, no dia 06 de setembro de 2021, em virtude do feriado de sete de setembro.

Parágrafo Único: Caberá aos(as) Senhores(as) Secretários(as) Municipais a efetivação de escala de sobreavisos em suas respectivas Secretarias, para dar atendimento aos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2021.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 27/08/2021.

PUBLICADO EM 30/08/2021, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PA	RANA
PUBLICADO EM 28/08/2021, EDIÇÃO	, PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	